



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 26/99

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Dr. Luís Manuel do Nascimento, Adjunto da Presidência.-----

Actas de reuniões anteriores-----

Distribuída por todos os presentes, foram postas à apreciação e votação as actas respeitante às reuniões número **vinte e três** e **vinte e quatro** do ano em curso, tendo sido **aprovadas por unanimidade**.-----

Movimento financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de **trinta e sete milhões, novecentos e vinte sete mil, setecentos e cinquenta e seis escudos e dez centavos**.-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi aprovada por unanimidade a alteração à Ordem de Trabalhos**, de modo a incluir mais um ponto - CONCURSOS - ao qual vai ser atribuído o número 3, passando o ponto 3 (Alteração Orçamental) a 4, o ponto 4 (Correspondência) a 5 e o ponto 5 (Outras Actividades da Câmara) a 6.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) - Projectos de Arquitectura -----

Processo: **190/99**-----

Requerente: **António Gago - Sociedade Rep. Eléctricas, Lda.** -----

Morada: Travessa da Pedreira, nº6 21 - Borba -----

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 69 - Borba -----

Obra a executar: Construção de oficina -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades emissão da licença de obras. -----

Processo: **188/99**-----

Requerente: **João Paulo Brissos Cavaleiro Ferreira** -----

Morada: Largo Combatentes da Grande Guerra, nº14 - Borba -----

Local da obra: Rua Mestre Diogo de Borba, nº16 - Borba -----

Obra a executar: Remodelação de moradia -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **200/99**-----

Requerente: **Margarida de Jesus Passinhas Figueiras Chamorra** -----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, nº79 - 1º - Borba -----

Local da obra: Rua António Joaquim da Guerra, nº79 - 1º Borba -----

Obra a executar: Alteração de edifício -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **211/99**-----

Requerente: **Maria Helena Cisneiro Picão** -----

Morada: Rua Silveira Menezes, nº28 - Borba -----

Local da obra: loteamento da Zona do Chalé - lote 2 - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **213/99**-----

Requerente: **António Joaquim Barroso Ferreira** -----

Morada: Poço Bravo - Barro Branco - Borba -----

Local da obra: loteamento Nª Srª da Vitória - lote 24 - Barro Branco - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **214/99**-----
Requerente: **Paula de Jesus Simões Pinto** -----
Morada: Aldeia Lacerda, nº1 - Borba -----
Local da obra: loteamento da Zona do Chalé - lote 1 - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

b) - Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **184/98**-----
Requerente: **Naturalqueijos, Ld^a.**-----
Morada: Rua de Olivença, nº.10 - Mem Martins-----
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 29 - Borba -----
Obra a executar: Construção de edifício industrial de queijaria e armazém.-
Foi aprovado o projecto de especialidades e emissão da licença de obras, condicionado à entrega de declaração comprovativa de inscrição em Associação Pública Profissional e declaração de isenção de realização de estudo térmico no acto do levantamento da licença de obras. -----

A emissão de autorização de descarga de águas residuais industriais no colector público ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos exigidos no regulamento municipal de drenagem de águas residuais.—
O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, por a sócia-gerente da Firma Naturalqueijos, Lda., ser familiar.---

Processo: **88/99**-----
Requerente: **José Joaquim Figueiredo Banza** -----
Morada: Av^a Luis de Camões, nº20 - 1º andar - Borba -----
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 53 - Borba -----
Obra a executar: Construção de um pavilhão -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e emissão da licença de obras. -----

Processo: **115/99**-----
Requerente: **Heitor Geraldino Rato Azeitona** -----
Morada: Av. da Cerca nº2 - Borba -----
Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote nº16 - Rio de Moinhos - Borba

Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----
O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, por o requerente ser familiar.-----

Processo: **116/99**-----
Requerente: **Heitor Geraldino Rato Azeitona** -----
Morada: Av. da Cerca nº2 - Borba -----
Local da obra: Loteamento Nº Srª Vitória - Lote nº29 - Barro Branco - Borba. -----
Obra a executar: Construção de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----
O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, por o requerente ser familiar.-----

Processo: **144/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.,** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº15 - Borba -----
Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - Lote nº5 - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia plurifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **156/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 2 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **157/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 3 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **158/99**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 4 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **159/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 5 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **160/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco,, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 6 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **161/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 7 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **162/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 8 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **163/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 9 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **164/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 10 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **165/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 11 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **166/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 12 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **167/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 13 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **168/99**-----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----
Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1ºEsqº - Borba -----
Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 14 - Borba -----
Obra a executar: Construção de garagem -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **170/99**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.** -----

Morada: Rua S. Francisco, nº 15 - 1º Esqº - Borba -----

Local da obra: Urbanização Azinhaga da Pedreira - lote 16 - Borba -----

Obra a executar: Construção de garagem -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

c) - Projectos de Legalização -----

Processo: **195/99** -----

Requerente: **José António Rosa** -----

Morada: Rua Nunes da Silva, 24 - Borba -----

Local da obra: Rua Nunes da Silva, 24 - Borba -----

Obra a executar: Legalização de moradia -----

Foi aprovado o projecto legalização. -----

Processo: **220/99** -----

Requerente: **José Vítor Bento Lopes** -----

Morada: Rua de S. Francisco, nº18 - Borba -----

Local da obra: Rua de S. Francisco nº18 - Borba -----

Obra a executar: Legalização de moradia unifamiliar. -----

Foi aprovado o projecto legalização. -----

d) - Projectos de Alterações ao Projecto inicial -----

Processo: **10/99** -----

Requerente: **Domingos Francisco Calhau Laranjeira** -----

Morada: Avenida 25 de Abril, nº6 - Borba -----

Local da obra: Avª da Cerca - lote 3.26- Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia e anexo - Telas Finais. -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial (Telas Finais).-----

Processo: **115/97** -----

Requerente: **Dionisia Cristina Avó C. Reis Mendonça** -----

Morada: Rua Padre António Vieira, nº31 - 1º Esqº - Algés -----

Local da obra: Rua Monturo Alto, nº13 e Rua de Montes Claros - Borba ---

Obra a executar: Ampliação de moradia - projecto de alterações. -----

Foi aprovado o projecto de alterações.-----

Processo: **65/98** -----

Requerente: **Manuel Henrique Barradas Ferrão.** -----

Morada: Av^a da Nave, nº40 - Nora -----

Local da obra: Av^a da Nave, nº40 - Nora - Borba -----

Obra a executar: Ampliação e alteração de moradia. -----

Foi aprovado o projecto de alterações.-----

B) - OBRAS MUNICIPAIS-----

Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais no valor de 53.318.528\$00 e Trabalhos a menos no valor de 15.632.695\$00, que origina o Segundo adicional ao contrato com a empresa Sopovico, respeitante às obras de alargamento e repavimentação da EM 508, no valor de 37.685.833\$00 .----

Analizada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) - Pedidos de viabilidade-----

Processo: **338/99**-----

Requerente: **Umbelina Maria R. da Silva Anjinho Pombeiro**-----

Morada: Rua S. Francisco, nº15 - 2º Esqº - Borba -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de moradia. -----

Refere-se este processo à construção de moradia com 190 m², localizada segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, em *Área Prioritária de Exploração*. De acordo com o Artigo 36º do regulamento do citado Plano, estas áreas destinam-se especificamente às actividades da indústria dos mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras formas de actividade e usos que inviabilizem o aproveitamento do recurso. No entanto, segundo o n.º2 do Artigo 35º, qualquer actividade ou alteração do uso do solo carece de parecer prévio do Instituto Geológico e Mineiro. Assim de acordo com o parecer emanado pelo IGM, a pretensão do requerente não inviabiliza o aproveitamento do recurso, pelo que o pedido de viabilidade poderá merecer deferimento. -----

Relativamente ao projecto a apresentar posteriormente, o regulamento do PDM (artigo 40º) refere que as construções nas áreas rurais ficam sujeitas aos seguintes condicionamentos: -----

- A altura máxima das construções é de 6.5 m acima da cota natural do terreno num máximo de 2 pisos, não podendo o 2º exceder 60% da área do piso inferior; -----
- O abastecimento de água e a drenagem de esgotos deverão ser assegurados por sistemas autónomos, salvo se o interessado financiar a extensão das redes públicas e esta for também autorizada; -----
- Todas as construções deverão ter uma integração adequada na paisagem. -----

Foi aprovado o pedido de viabilidade com as condicionantes acima referidas. -----

b) - Pedido de Inscrição de Técnico para assinar projectos e dirigir obras-----

Processo: **359/99**-----

Requerente: **João José Falcato de Oliveira** -----

Morada: Rua Julio Augusto Henriques, nº53 - 9ºC Cavadas - Seixal -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de inscrição para assinar projectos e dirigir obras.-----

Foi deferida a pretensão do requerente (inscrição de técnico para assinar projectos e dirigir obras).-----

c) - Pedido de parecer sobre arranque de oliveiras-----

Processo: **535/99**-----

Requerente: **Francisco Oscar Alpalhão Silveira** -----

Morada: Avª da Estação, nº29 - Borba -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de parecer sobre arranque de oliveiras.-----

Refere-se este requerimento a um pedido de parecer sobre arranque de oliveiras, sobre o qual esta Câmara não se pode pronunciar, mas sim emitir um parecer de acordo com o que está estipulado no regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. Assim ao abrigo n.º 1 e 2 do Artigo 47º do mesmo regulamento, a parcela em causa localiza-se em *Áreas Agro-Florestais*. Estas áreas são constituídas por solos que não possuem um elevado potencial agrícola e não estão incluídos na RAN nem na REN, possuindo um uso actual agrícola, florestal ou estando incultos, onde poderão ser instaladas pastagens, sistemas silvo-pastoris, ou mesmo

floresta, de forma a fixar população ligada ao meio rural. Nestas áreas poderá ser instalada floresta de produção, desde que com projectos aprovados pelas entidades competentes, devendo no entanto privilegiar as espécies autóctones e evitar grandes extensões de plantação. -----

d) - Divisão de prédio em propriedade horizontal -----

Processo: **22/99** -----

Requerimento de **Anália Maria Bento Godinho Pécurto Bilro e Maria Manuela Bento Godinho**, residente na Rua Mestre Diogo de Borba, número três, em Borba, proprietárias do prédio sito na Rua Primeiro de Maio números vinte e três e vinte cinco, em Borba, freguesia de Matriz, com o artigo matricial cento e setenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob os números zero, um, seis, seis, nove barra, nove, oito, um, dois, dois, um, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua Primeiro de Maio número vinte e três, destinada a habitação, constituída por R/C composto por uma cozinha, um quarto, uma casa de banho, uma sala, um corredor e quintal.-----

Área Coberta: oitenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: trinta e seis metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a cinquenta e nove vírgula dezoito por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua Primeiro de Maio número vinte e cinco, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por uma cozinha, dois quartos, um corredor, uma sala e casa de banho. -----

Área Coberta: oitenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a quarenta virgula oitenta e dois por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no disposto no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A e B de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Foi aprovada a Divisão do Prédio nas Fracções A e B de Propriedade Horizontal. -----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

e) - Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **511/99**-----

Requerimento de **Filipe José Pires**, residente em Ribeira - Rio de Moinhos - Borba, proprietário do prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número dois mil oitocentos e trinta, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na matriz sob os artigos seiscentos e quarenta e quatro (urbano) e cento e oitenta e um (rústico), sito em Monte do Cerrado, com a área de vinte e oito mil metros quadrados (cem metros de área coberta), solicitando autorização para destacar do referido prédio uma parcela de terreno destinada a habitação, com a área de novecentos metros quadrados, (área coberta: cem metros quadrados e área descoberta oitocentos metros quadrados).-----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, constituindo duas parcelas distintas e autónomas, o pedido satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção a erigida na parcela a destacar foi participada à matriz antes de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-----

Assim, de acordo com o referido parecer, a Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido de destaque e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Processo: **511/99** -----

Requerimento de **Maria Joaquina Pisco**, residente em Ribeira - Rio de Moinhos - Borba, proprietária do prédio urbano e rústico, descrito na Conservatória do Registo predial sob o número mil duzentos e noventa e cinco, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na matriz sob os artigos mil e cinquenta e um e cento e sessenta e três - F, sito em Aldeia Nova, com a área de mil trezentos e setenta e quatro metros quadrados e cento e trinta e sete vírgula cinco metros quadrados de área coberta, solicitando autorização para destacar do referido prédio uma parcela de terreno destinada a habitação, sita na Rua Aldeia Nova / Rua Primeiro de Maio, área coberta de cento e trinta e sete vírgula cinco metros quadrados, área descoberta de trezentos e quatro metros quadrados.-----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito

barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, constituindo duas parcelas distintas e autónomas, o pedido satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção erigida na parcela a destacar foi participada à matriz antes de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um. -----

Assim, de acordo com o referido parecer, a Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido de destaque e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

f) Pedido de autorização de hipoteca-----

1 - Requerimento de **João Pedro Afonso Canhão**, residente na Rua da Estação, número trinta e dois, em Rio de Moinhos, adquirente do lote de terreno número vinte e um, sito no Loteamento Habitacional do Pizão, freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil setecentos e oito, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, **foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida**, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida certidão comprovativa.----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

2 - Requerimento de **Filomena do Carmo Bravo Proença**, sócia-gerente da Firma Naturalqueijos, Lda, com sede na Horta do Rossio, em Borba, adquirente do lote de terreno número vinte e nove, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo dois mil e oitenta e dois, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.---

Analisado o requerimento, **foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida**, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido

pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida certidão comprovativa.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação, por a requerente ser familiar.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

3 - Requerimento de Joaquim Ângelo Rato Proença, sócio-gerente da firma Borqueijos, Lda, com sede na Horta do Rossio, em Borba, adquirente do lote de terreno número vinte e oito, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo dois mil e noventa e um, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analísado o requerimento, **foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida**, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida certidão comprovativa.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na votação, por o requerente ser familiar.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

g) - Pedido de licença para colocação de campa no Cemitério-----

Requerente: **Natividade Catarina Calhau**-----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, 15 - 1º - Borba -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de licença, pelo prazo de quinze dias, para colocação de campa no Cemitério Municipal de Borba, no Coval nº 927, do Talhão 1, pertencente à requerente, (aprovado por despacho do Vereador Joaquim Serra, datado de 10/12/99).-----

Foi ratificado o despacho do Vereador Joaquim Serra, datado de 10 de Dezembro de 1999.-----

3 - CONCURSOS -----

A Câmara Municipal, **aprovou por unanimidade** a abertura dos seguintes Concursos Limitados sem apresentação de candidatura:-----

a) - Concurso Limitado para fornecimento de Emulsão -----

Emulsão ECM-2 - 700 Toneladas-----

Para o efeito, foram criadas as seguintes Comissões: -----

1 - Comissão de abertura das Propostas: -----

Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha - Chefe de
Repartição.-----

Natália Maria Dias Arraiano - Técnico Auxiliar de 2ª Classe.-----

Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio - Assistente Administrativo Principal.

2 - Comissão de análise das Propostas: -----

Sr. Vereador - Joaquim José Serra Silva.-----

Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques. -----

Primeiro Oficial - Manuel Lino Pisco Anjinho. -----

Estiveram presentes e foram aprovados, o Caderno de Encargos e o
Programa de Concurso, bem como o convite às seguintes empresas:-----

- Repsol Portugal, -----

- Galp - Marateca Galp, -----

- Mobil Oil Portuguesa, -----

- Shell Portuguesa, S.A. -----

- Composan Portuguesa, S.A. -----

b) - Concurso Limitado para fornecimento de Inertes -----

- Brita nº1 5000 Toneladas-----

- Brita nº2 1000 Toneladas-----

- Brita nº5 2000 Toneladas-----

- Areão (Bago de Arroz) 2000 Toneladas-----

- Tout - Venant 10000 Toneladas-----

Para o efeito, foram criadas as seguintes Comissões: -----

1 - Comissão de abertura das Propostas: -----

Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha - Chefe de
Repartição. -----

Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio - Assistente Administrativo Principal.

Natália Maria Dias Arraiano - Técnico Auxiliar de 2ª Classe. -----

2 - Comissão de análise das Propostas: -----

Sr. Vereador - Joaquim José Serra Silva.-----

Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques. -----

Primeiro Oficial - Manuel Lino Pisco Anjinho. -----

Estiveram presentes e foram aprovados, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como o convite às seguintes empresas:-----

- **Ferbritas**-----

- **Catebrita**-----

- **Figueiredo e Passinhas**-----

- **Agripó**-----

- **Mota e Companhia**-----

- **Francisco José Ramos Simões**-----

c) - Adjudicação do Concurso Limitado para Empreitada de Conclusão das Obras de Construção civil dos Pavilhões nºs 31 e 40 da Zona Industrial de Cruz de Cristo.-----

Na sequência do concurso limitado, aberto para o efeito por deliberação de Câmara de treze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, foi apresentada a seguinte proposta:-----

CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA
Messias e Irmãos, Lda.	17 998 800\$00

Tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas e uma vez que dispensou a audiência prévia por ter sido a única proposta apresentada, propõe-se que a referida empreitada seja adjudicada á empresa Messias e Irmãos, Lda'.-----

A presente proposta foi aprovada por maioria, com três votos a favor, um voto contra e uma abstenção.-----

Votaram a favor: Presidente da Câmara, Vereadora Maria Filipa Almeida e Vereador Joaquim Serra.-----

Votou contra o Vereador Mário de Deus, pelos motivos já referidos na reunião em que foi deliberado a abertura do concurso, ou seja, por considerar que esta obra deveria ser realizada por Administração Directa.--

Absteve-se o Vereador João Lopes, por considerar que o processo foi mal conduzido, tendo voltado a solicitar a informação que havia sido solicitada na reunião em que foi deliberada a abertura do concurso em questão, ou seja, os valores gastos na aquisição da estrutura metálica, bem como, os custos com a prestação de serviços pelo construtor civil na montagem da referida estrutura.-----

4 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Esteve presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **Nona Alteração Orçamental**, no valor de 18.395 contos, que depois de analisada, **foi aprovada por unanimidade**.-----

5 - CORRESPONDÊNCIA-----

Foi previamente distribuída alguma correspondência para conhecimento dos Vereadores Mário de Deus e João Lopes.-----

Sobre essa correspondência, o Vereador Mário de Deus pediu esclarecimento sobre um ofício do Sr. Sérgio Alpalhão (Ex-Presidente da Câmara Municipal de Borba), no qual solicita a atenção da Câmara para o facto de ter desempenhado funções desde 7/78 a 6/81 sem lhe terem sido efectuado descontos. O Sr. Presidente informou que o assunto está a ser tratado pelo serviço de pessoal.-----

Relativamente a um ofício da Unicoal - União das Cooperativas de Olivicultores do Alto Alentejo, o qual solicita resposta sobre a possibilidade, ou não, de cedência de terreno para a implantação de uma Central de Tratamentos dos efluentes das Cooperativas que integram esta União. O Sr. Presidente informou que, não se pode analisar um assunto destes sem se conhecer o projecto. Só depois de se conhecerem os elementos fundamentais do projecto é que se poderá analisar e ponderar sobre esta proposta. Por isso, a resposta que se vai dar, é nesse sentido, ou seja, para merecer uma análise mais circunstanciada vai ser solicitado cópia do projecto, da memória descritiva do funcionamento da Central e dos pareceres técnicos que fundamentem que “não haverá emissão de poluentes”.-----

Ainda sobre um fax remetido pela AMDE convocando para uma reunião do Conselho de Administração, cuja ordem de trabalhos inclui o ponto (Revisão de Estatutos da AMDE), o Sr. Presidente informou que, existindo pouco conhecimento da estrutura da AMDE, tanto por parte da Assembleia Municipal como da Câmara, vai ser distribuída cópia aos membros da Assembleia e aos vereadores, porque existe alguma matéria relacionada

com os próprios Estatutos da AMDE em que a Assembleia Municipal vai ter que se pronunciar.-----

O Vereador João Lopes pediu um esclarecimento sobre um ofício remetido pela Setubalense-Belos Transportes, S.A., enviando cópia da carta que foi também endereçada ao Conselho Directivo da Escola EB2,3 de Borba, acerca do mau comportamento dos alunos de Rio de Moinhos para com o motorista dos Belos, que os transporta. Sobre o assunto, a Vereadora Filipa referiu que, já reuniu com o Presidente do Conselho Directivo. A Escola vai enviar cópia da carta aos pais dos alunos de Rio de Moinhos, e a proposta da Escola é que passe a haver sanções, desde que o motorista identifique o mau comportamento dos alunos, e que passem a ser punidos por falta de vinheta para os dias, semanas, ou mês seguinte. É claro que esta situação envolve a Câmara, porque é a Câmara que paga aos Belos, e não é uma situação fácil, mas não se pode deixar que uma empresa que faz esta carreira pública, se sirva de um pretexto destes para acabar com essa carreira. A Vereadora disse que espera que o assunto seja tratado com bom senso, e que isto não sirva de pretexto para os Belos acabarem com a carreira.-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte:-----

Do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para os atletas se deslocarem a Vendas Novas a participar numa prova de atletismo, dia 11 de Dezembro. Foi o mesmo autorizado; do STAL solicitando cedência de transporte para os trabalhadores que integram a Comissão de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho se possam deslocar a participar numa reunião, em Beja, dia 17 de Dezembro. Foi o mesmo autorizado; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para ao atletas se deslocarem a Évora a participar numa prova de atletismo, dia 14 de Dezembro. Foi o mesmo autorizado; do STAL, solicitando cedência de transporte para a estrutura sindical da Câmara se deslocar a um plenário na Casa do Alentejo em Lisboa, dia 14 de Dezembro. Foi o mesmo autorizado; da EB1 de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para que 86 crianças e 13 adultos se possam deslocar, dia 2/12/99, em visita de estudo ao Palácio Ducal de Vila Viçosa. Foi o mesmo autorizado; do Jardim de Infância de S. Tiago de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte que permita a deslocação de 25 crianças ao Lagar de Borba, dia 26 de Novembro. Foi o mesmo autorizado; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para os atletas poderem participar numa prova de atletismo, em Mourão, dia 27 de Novembro. Foi o mesmo autorizado.-----

6 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Estiveram presentes 3 (três) Moções, que ficarão anexas a esta acta dela fazendo parte integrante, tendo sido aprovadas da seguinte forma:-----

1. A Morte de um Democrata. Manuel Tito de Morais. (aprovada por unanimidade).-----

2. Como é o III Quadro Comunitário de Apoio? (aprovada por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, por parte do Vereador Mário de Deus).-----

3. Cortejo de promessas do PROCOM. (aprovada por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, por parte do Vereador Mário de Deus).-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luís Manuel do Nascimento, que a redigi.-----